



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 47/2024 TRE-AL/PRE/DG/AGE**

Designa representantes da Corregedoria Regional Eleitoral e da Presidência para atuarem como integrantes da Comissão Permanente de Planejamento de Eleições.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar um permanente, adequado e oportuno planejamento das eleições, referendos e plebiscitos;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos SEI nºs 0011851-63.2022.6.02.8000 e 0004035-93.2023.6.02.8000;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições contidas no Art. 2º, §1º, da Portaria Presidência de nº 139/2021, com redação dada pela Portaria nº 549/2022 TRE-AL/PRE/GPRES.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Jozelma Rodrigues da Cruz e como seu substituto, em ausências e afastamentos, o servidor Carlos Cristiano Parente Santos como representantes da Corregedoria Regional Eleitoral junto à

Comissão Permanente de Planejamento de Eleições. E como representantes da Presidência os servidores José Ribeiro Lins Neto e Edney dos Anjos.

§1º Os servidores acima nominados representarão as unidades às quais estão vinculados nas temáticas debatidas pela Comissão.

§2º Durante o funcionamento da Comissão, os servidores indicados estarão ainda autorizados a manifestarem seus posicionamentos e a promoverem os debates necessários à resolução dos temas e dos questionamentos que eventualmente integrem a pauta de deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

Maceió, 08 de fevereiro de 2024.